



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL LAPA - PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 92 /2013

O Vereador que o presente subscreve, usando de suas prerrogativas regimentais,

INDICA

Ao Executivo Municipal, para que seja viabilizada com urgência a construção de um matadouro municipal, para atender a demanda hoje existente em nosso Município.

Poder Legislativo Municipal em 24 de Abril de 2013.

JUSTIFICATIVA: O pleito justifica-se em razão da proibição no abate de bovinos, suíños e caprinos, sem que haja uma fiscalização pelo órgão competente, ou seja pela vigilância sanitária do Município, que deve se manifestar sobre o assunto.

Com tal medida, poderá o proprietário desses animais efetuar o abatimento dos mesmos, deixando-os livres para atender o comércio, em razão da fiscalização de seu produto.

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA

Protocolo N°: 92 / 2013 / 501

25/04/2013 - 15:27

Responsável: MAD

Vilmar Fávaro Purga

O Vereador da Família Lapeana.